



Resolução nº 097 /CONFEMA/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA, durante a 86ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2013, ficou deliberado o seguinte:
“**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. **“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES INTERNAS E CERCAMENTO TOTAL COM GRADIL DO PARQUE JACEGUAVA”** - Processo 2013-0.322.202-3 (NÃO APROVADO);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alexandre Falcão de Araújo
Bianca Rolim de Arruda Rocha
Maria José de Andrade Filha
Sophia Bujnick Neves Picarelli